



# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Parecer:** 008/2025.

**Data:** 11 de Fevereiro de 2025.

**Matéria:** PROJETO DE LEI Nº. 1004/2025.

**Relator:** IVAN PINHEIRO DA SILVA.

**SÚMULA:** Altera o anexo I da Lei Municipal n.º 944/2022.

**Autor:** PODER EXECUTIVO.

**Conclusão do Voto:** FAVORÁVEL.

## PROJETO DE LEI Nº. 1004/2025

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, FRANCISCO CLEI DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, encaminha para à Câmara Municipal, para apreciação, discussão e votação, o seguinte

### **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Municipal de n.º 944/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### **ANEXO I VALOR DE DIÁRIAS**

| <b>Cargo ou Função</b>                                          | <b>Regresso no mesmo dia, distância entre 50Km a 150Km</b> | <b>Regresso no mesmo dia, distância superior a 150Km</b> | <b>Regresso no mesmo dia, distância superior a 310Km</b> | <b>Com pernoite</b> |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Prefeito e Vice Prefeito</b>                                 | R\$ 100,00                                                 | R\$ 200,00                                               | R\$ 300,00                                               | R\$ 750,00          |
| <b>Secretários Municipais, Controlador Interno e Assessores</b> | R\$ 60,00                                                  | R\$ 150,00                                               | R\$ 250,00                                               | R\$ 600,00          |
| <b>Demais Servidores</b>                                        | R\$ 60,00                                                  | R\$ 120,00                                               | R\$ 200,00                                               | R\$ 400,00          |

**Art. 2º** - Os demais artigos, parágrafos, incisos, e anexos da Lei n.º 944/2022, permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos os Nobres Membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, o presente Projeto de Lei que altera o anexo I, da lei Municipal de n.º 944/2022, para atualizar o valor das diárias concedidas aos agentes públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Foz do Jordão.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

A presente proposta de lei, visa atualizar os valores, uma vez que os mesmos encontram-se defasados com os preços praticados no mercado, ensejando insuficiência de verbas para cobrir as despesas.

Desse modo, ante a necessidade de recomposição dos valores com base nas pesquisas de mercado, índices de atualização e comparativo com os municípios vizinhos, encaminhamos a presente Proposta de Lei para a apreciação, discussão e votação de Vossas Excelências.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação ao presente projeto de lei.

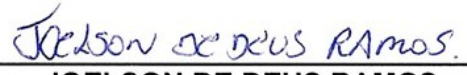
### **CONCLUSÃO DO VOTO:**

Diante dos fundamentos legais e observado a Lei Orgânica e o Regimento Interno, esta Comissão, depois da análise realizada, disponibiliza o presente **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de Fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**IVAN PINHEIRO DA SILVA**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**MICHAEL JOSE MAROLETTO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JOELSON DE DEUS RAMOS**  
Membro